



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 093 / 2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2023
Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2023, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências.

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Vimos, através desta, trazer ao crivo desta respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título subvenção social e auxílio, e dá outras providências.

Segundo justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, o aditamento das parcerias, para a execução de Projetos Socioassistenciais, voltados às crianças e adolescentes, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é importante considerando o bom andamento das parcerias e a correta prestação de contas, assegurando a qualidade das ações ofertadas, a manutenção e o prosseguimento dos resultados obtidos com o serviço e a continuidade das ações na rede, destacando-se que a interrupção ou a mudança nas ações poderá causar dano mais gravoso à integridade da criança e do adolescente, e por conseguinte de seus familiares, contestando o Estatuto deste público, o qual visa assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (art. 4º da Lei 8.069/90).

Como é de se notar, em se tratando de prorrogação, os aludidos repasses já gozam de prévio autorizo legal e os termos celebrados e os repasses possuem saldo do valor aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, previstos na Lei nº 6.706, de 22 de agosto de 2023.

No mesmo sentido, a continuidade do repasse às Organizações da Sociedade Civil (OSC) já consta da dotação orçamentária de 2023 e de Plano de Trabalho condizente com o objeto, não havendo alteração nos valores subvencionados e, sim, o repasse do saldo para o exercício de 2023, visando a conclusão do plano de trabalho apresentado.





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, Senhor Presidente, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, razão pela qual invocamos os dispositivos Regimentais e aqueles constantes na Lei Orgânica Municipal a fim de que a votação seja realizada em caráter de urgência, no menor tempo possível.

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2023.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

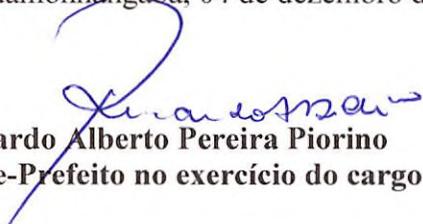
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, a título de subvenção social e auxílio, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção social e auxílio de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxílio da Organização da Sociedade Civil subvencionada, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2023.


Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO Lei nº , de de 2023

RELAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS EM 2023 COM PARCELAS A RECEBER EM 2024 - RECURSO FUMCAD

(Lei nº 6.706, de 22 de agosto de 2023, publicada no dia 24 de agosto de 2023)

TERMOS	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	AUXILIO/C USTEIO	Nº RESOLUÇÕES	FICHA	EMPENHO	VALOR TOTAL DA PARCERIA	VALOR TOTAL DAS PARCELAS PARA O ANO DE 2023	VALOR TOTAL DAS PARCELAS PARA O ANO DE 2024	MESES A SEREM EXECUTADOS EM 2024	TOTAL DE PARCELAS PARA O ANO DE 2024
TF 45/23	CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA	50.455.815/0001-33	PROJETO EDUCACIONAL ANÁLIA FRANCO 2023	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14203/2023	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	JANEIRO-JUNHO	6
TF 46/23	ASSOCIAÇÃO PRÓ COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL	16.732.884/0001-09	COALIZÃO TEEN	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	15867/2023	R\$ 156.714,00	R\$ 43.616,00	R\$ 113.098,00	JANEIRO-SETEMBRO	9
TF 48/23	ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	RESGATANDO VIDAS	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14204/2023	R\$ 142.965,12	R\$ 40.655,04	R\$ 102.310,08	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 49/23	ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	CAMERATA JOVEM	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14205/2023	R\$ 153.709,24	R\$ 62.869,72	R\$ 90.839,52	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 50/23	ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE	50.455.690/0001-41	PROGRAMA APRENDIZ CME - UMA VIDA SEM DROGAS	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14206/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 64.000,00	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 51/23	PROJETO GERIZIM	24.726.330/0001-27	PROJETO SOCIAL GERIZIM	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14207/2023	R\$ 26.257,00	R\$ 16.097,80	R\$ 10.159,20	JANEIRO-JUNHO	6
TF 52/23	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	CÂMERA & AÇÃO - 3º ANO	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14208/2023	R\$ 74.800,00	R\$ 26.350,00	R\$ 48.450,00	JANEIRO-AGOSTO	8





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TF 53/23	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	HERDEIROS DO FUTURO	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14325/2023	R\$ 110.421,50	R\$ 48.821,50	R\$ 61.600,00	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 55/23	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, A ARTES E APRENDIZAGEM - IA3	10.430.790/0001-07	PROJETO APRENDIZ NA EMPRESA	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14326/2023	R\$ 473.813,21	R\$ 143.914,07	R\$ 329.899,14	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 56/23	LAR DA CRIANÇA IRMÃ JULIA	54.122.098/0001-89	ELES MERECEM SEMPRE MAIS!	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14210/2023	R\$ 60.433,00	R\$ 34.953,00	R\$ 25.480,00	JANEIRO-FEVEREIRO	2
TF 57/23	LAR DA CRIANÇA IRMÃ JULIA	54.122.098/0001-89	REESTRUTURAR PARA MELHOR ATENDER	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14211/2023	R\$ 329.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 324.200,00	JANEIRO-DEZEMBRO	12
TF 59/23	LICEU CORAÇÃO DE JESUS	60.463.072/0013-30	CURSINHO DO SALÉ	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14327/2023	R\$ 116.025,83	R\$ 42.498,90	R\$ 73.526,93	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 61/23	NOUS - ESCOLA NOÉTICA DA VINCI	26.769.659/0001-09	O TEATRO DE GRUPO NA ESCOLA	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14880/2023	R\$ 196.296,00	R\$ 53.484,00	R\$ 142.812,00	JANEIRO-SETEMBRO	9
TF 62/23	ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO CRESCER	07.076.249/0001-20	PROJETO "TRANSFORMANDO VIDAS"	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14213/2023	R\$ 69.242,00	R\$ 24.314,00	R\$ 44.928,00	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 63/23	ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO CRESCER	07.076.249/0001-20	PROJETO "TRANSFORMANDO VIDAS"	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14214/2023	R\$ 187.328,46	R\$ 62.712,86	R\$ 124.615,60	JANEIRO-AGOSTO	8
TF 64/23	LAR SÃO JUDAS TADEU	47.564.851/0001-20	ARTE DE DANÇAR	CUSTEIO	Resolução 143/2023 CMDCA	2188	14215/2023	R\$ 55.054,72	R\$ 18.418,24	R\$ 36.636,48	JANEIRO-AGOSTO	8

